

A “QUESTÃO DOS PORTUGUESES” NA IMPRENSA MARANHENSE NO FINAL DO PRIMEIRO REINADO

Marcelo Cheche Galves¹

(UEMA)

Ms. Roni César Andrade de Araújo²

(UFMA)

Resumo.

O texto discute a atuação da imprensa do Maranhão nos anos finais do Primeiro Reinado como instrumento de (re)definição das identidades políticas existentes naquele período. Em um contexto marcado pelo cada vez mais frequente uso da palavra como recurso para a difusão de novos projetos e ressignificação do passado, o estudo das estratégias discursivas adotadas por uma elite intelectual formada nos moldes de uma tradição retórica portuguesa permite compreender melhor um tempo em que a própria noção de Estado e de nação estava em construção. A análise dos significados de “ser brasileiro” e “ser português”, a partir da atuação de *O Farol Maranhense* e de seus interlocutores, é o objetivo principal deste artigo.

Palavras-chave: Maranhão, Imprensa, Identidade Nacional.

THE "ISSUE OF THE PORTUGUESE" IN THE MARANHÃO PRESS AT THE END OF THE FIRST REIGN

Abstract.

The paper discusses the performance of the Maranhão press in final years of First Reign as an instrument of (re) definition of political identities existing at that time. In a context marked by the increasingly frequent use of the word as a resource for the dissemination of new projects and past redefinition, the study of the discursive strategies adopted by an intellectual elite formed along the lines of a rhetorical Portuguese tradition allows better understanding of a time when the notion of State and nation was under construction. The analysis of the meanings of "being brasilian" and "being Portuguese", from the performance of the “O Farol Maranhense” of (and) his interlocutors, is the main purpose of this article.

¹ Universidade Estadual do Maranhão. Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas. Bolsista de Produtividade em Pesquisa da FAPEMA. marcelochecheppg@gmail.com

² Universidade Federal do Maranhão. Doutorando em História pela UERJ. prof_roni@hotmail.com

Key-words: Maranhão, Press, National Identity.

Parabéns, ó Brasileiros! Pois aqueles que outrora encaravam o Brasil como possessão, agora virão trazer-vos sua indústria, como a um povo irmão e amigo, cooperar com seus trabalhos para o desenvolvimento, e progresso de vossa grandeza; ajudar a natureza, que tão abundantemente vos prodigou seus dons; estabelecer-se no meio de vós, e aumentar assim a vossa população a mais sólida, e verdadeira riqueza dos Estados. Parabéns, ó Portugueses! Pois aqueles que, ciosos até o extremo do doce bem da liberdade, tudo lhes parecia atentar contra ela, já vivem desafiados desse receio, eles são, e serão vossos irmãos, e amigos; e concorrendo de mãos dadas para a prosperidade do Império, se consolidará cada vez mais, por esta mútua cooperação, a sua estabilidade³.

Nessa oração gratulatória, proferida do dia 12 de outubro de 1826, na cidade de São Luís, o frei Jozé do Sepulcro parabenizava o “pai” e o “filho” pela sábia decisão, ratificada pelo Tratado de Reconhecimento da Independência, ato solene de amizade entre dois povos irmãos, iguais em hábitos, religião e língua.

Seis dias depois, outro narrador, mais prudente, evitou a palavra “portugueses”, substituindo-a por “transatlânticos” e “brasileiros de outro hemisfério”. Embora reconhecesse as rivalidades entre esses e os “brasileiros nascidos no país”.

(...) o benemérito Corpo de Comércio, formado todo com muito pequenas e raríssimas exceções de Transatlânticos, porque os Brasileiros nascidos no país se entregam à nobre e alimentadora profissão, a agricultura, às armas, e aos empregos, parecia, repetimos com prazer, um povo de irmãos nascidos não só no mesmo país, mas até de uma mesma família; os Brasileiros de um, e outro hemisférios falavam-se, enlaçavam-se os braços, davam-se as mãos, passeavam a pares pelos imensos salões da Galeria com uma cordialidade, com umas maneiras tão demonstrativas de amizade que aniquilam até a mais insignificante aparência de diferença de sentimentos⁴

Tais discursos foram pronunciados durante os festejos, que entre outubro e dezembro de 1826, saudaram os aniversários do imperador, de sua “aclamação”⁵, do Reconhecimento da

³ *A Fidelidade Maranhense demonstrada na sumptuosa Festividade, que no dia 12 de Outubro e seguintes, a solicitação do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros fez à câmara da cidade.* São Luís: Tipografia Nacional, 1826, p. 53. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

⁴ *Idem*, p. 86-87.

⁵ Ambos - o aniversário e a “aclamação” - eram comemorados em 12 de outubro. No Maranhão, a festa de “aclamação” fundiu o aniversário da data, referência à “aclamação” ocorrida na Corte, em 1822, e a primeira “aclamação” do imperador na província.

Independência e do nascimento do príncipe imperial⁶. Em meio à unidade evocada, transpareciam as refregas que agitaram a província desde o início de 1823, momento em que tropas oriundas do Ceará e do Piauí avançaram sobre o Maranhão, movimento que culminou com a “adesão”⁷ da província, em 28 de julho de 1823, ao projeto político delineado a partir do Rio de Janeiro.

Com a Independência, a “questão dos portugueses” fomentou demissões, saques, arrombamentos e deportações, especialmente durante a administração de Miguel Bruce (1823-1824). Nos anos seguintes, com a crescente influência dos ministros “portugueses” na Corte, e a nomeação de Pedro José da Costa Barros⁸ para a presidência da província do Maranhão, os “portugueses” da província, agora “brasileiros” à luz da Constituição de 1824⁹, retomaram seus postos.

Também por intermédio da imprensa, após os festejos, pode se vislumbrar o vigor dessas cisões até, pelo menos, 1831, momento em que dezenas de “portugueses” foram expulsos, em um episódio conhecido como Setembrada.

Assim, esse artigo tem como fio condutor o antilusitanismo na província do Maranhão, no final do Primeiro Reinado, explorado a partir do jornal *Farol Maranhense* e de seus interlocutores, em um momento de construção do Estado e de uma ideia de nação que criavam e redefiniam as noções de “brasileiro” e “português”, mergulhando-as na diversidade de interesses que delinearão, para além do local de nascimento, os contornos de novas identidades políticas¹⁰.

⁶ Pedro de Alcântara, depois Pedro II, nascido em 2 de dezembro de 1825.

⁷ A palavra “adesão”, grafada entre aspas, é uma referência ao termo frequentemente utilizado nos autos das câmaras que declararam sua união ao Império

⁸ Eleito deputado pelo Ceará à Assembleia Constituinte de 1823, ganhou prestígio ao participar da repressão que se sucedeu à conhecida “Noite da Agonia”; ocupou, brevemente, a pasta da Marinha, em seguida, ainda em novembro de 1823, foi nomeado presidente da província do Ceará, posto que ocupou por apenas treze dias – de 17 a 29 de abril de 1824 –, sendo deposto por Tristão Araripe, em meio às convulsões que culminaram com a participação da província na Confederação do Equador. Debelado o movimento, voltou ao Ceará e retomou a presidência da província em dezembro de 1824, mesmo mês em que foi nomeado para a presidência da província do Maranhão.

⁹ A Constituição definiu, em seu artigo 6º, quem eram os cidadãos brasileiros “§ 4º Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brazil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residencia”. BRAZIL, *Constituição Política do Império do Brazil* (de 25 de março de 1824).

¹⁰ Sobre o tema, ver RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002 e ROWLAND, Robert. “Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil

Imprensa e culturas políticas

Superadas as discussões sobre o estatuto do documento, oscilante entre a veracidade intrínseca e a imparcialidade irremediável, os impressos ganharam relevo no campo da História. Para o tempo aqui analisado, tiveram grande impacto sobre o debate político, e transformaram-se em ingrediente poderoso nas disputas que agitaram a América portuguesa em tempos de Revolução do Porto.

Com a Independência, brotaram dos prelos palavras e ideias que conformavam projetos políticos dissonantes, expressão das culturas políticas que coexistiam naqueles anos de construção e legitimação de um novo corpo político. Aqui, pensamos cultura política a partir da definição de Sirinelli:

[...] cette notion désigne l'ensemble des représentations qui soude un groupe humain sur le plan politique, c'est-à-dire une vision du monde partagée, une commune lecture du passé, une projection dans l'avenir [...].

Car cet ensemble de représentations ne débouche pas seulement, dans le combat politique au quotidien, sur l'aspiration à telle ou telle forme de régime politique et d'organisation socio-économique, il est constitué également de normes, de croyance et de valeurs partagées.¹¹

A imprensa, que ao longo de sua história esteve sempre ligada às disputas de poder, se configura como um importante instrumento para difusão da cultura política, na medida em que, ao lado de tantos outros vetores, como a família e os próprios partidos políticos, ajuda a criar um ambiente que possibilita aos indivíduos perceber como naturais os valores por ela difundidos. Para Bernstein, “A força de uma cultura política está em difundir seu conteúdo por meios que, sem serem claramente políticos, conduzem, no entanto, a uma impregnação política”¹². E, neste sentido, é inegável a atuação marcante da imprensa nos primeiros anos do Império, construtora de um espaço para ampla divulgação de ideias e de projetos políticos diversos.

Sobre a importância do contexto em que tais ideias são proferidas/impressas, Quentin

independente”. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Unijui; Fapesp, 2003, p. 365-388.

¹¹ SIRINELLI, Jean-François. “De la demeure à l'agora. Pour une histoire culturelle du politique”. *Vingtième Siècle*. Revue d'histoire, n. 57, janvier-mars 1998. p. 126-127.

¹² BERSTEIN, Serge. “Culturas políticas e historiografia”. In: Cecília Azevedo... [et al.] (orgs) *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 39.

Skinner chama a atenção para o fato desses homens de letras fazerem uso dos recursos linguísticos de que dispunham num dado contexto social.

[...] Qualquer afirmação representa forçosamente a declaração de uma intenção específica numa ocasião particular, concebida com o intuito de solucionar um dado problema e, nesse sentido, está de tal forma adscrito ao seu contexto que, no mínimo, será ingênuo tentar transcendê-lo¹³.

Questões referentes à organização do texto, ao uso de um vocabulário, à escolha dos argumentos e, finalmente, porque o “texto possui uma identidade e uma configuração específicas?”¹⁴ devem, portanto, ser pensadas quando se tem por finalidade compreender os discursos presentes nos impressos. Sem dúvida, a análise dos contextos ajudará nesta tarefa.

Nesta esteira de pensamento, John Pocock nos lembra que os contextos podem ser complexos e até mesmo contraditórios, o que possibilita uma variedade de linguagens dentro do debate político e diferentes usos de um mesmo conceito: “As novas circunstâncias geram tensões nas velhas convenções, a linguagem acaba sendo usada de novas maneiras, ocorrem transformações na linguagem em uso, e é possível imaginar esse processo conduzindo à criação e à difusão de novas linguagens”¹⁵.

Como exemplo, ao analisar os usos antigos e novos do conceito de Constituição durante o Império, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves destaca a importância do estudo do vocabulário político:

[...] Deve-se destacar que foi por meio de diversas linguagens que essas elites, bem como os seus contemporâneos, tentaram dar conta de um discurso a fim de expressar as identidades políticas e sociais presentes naquela conjuntura histórica. Nesse sentido, essas linguagens transformam-se em ferramentas, que se encontram disponíveis para o historiador, para analisar os sistemas políticos considerados em sua particularidade; explorar suas implicações; e examinar o processo por meio do qual esses sistemas de linguagem, seus usos e suas inferências modificaram-se através dos tempos¹⁶.

Por trás desse jogo de significações e ressignificações estão os autores – em nosso caso específico, os redatores - que, uma vez inseridos em um mundo historicamente construído, assumem a condição de agentes que atuam sobre outros agentes. Para Pocock,

¹³ SKINNER, Quentin. “Significação e compreensão na história das ideias”. In: *Visões da política*. Lisboa: Difel, 2005, p. 125.

¹⁴ *Ibidem*, p. 119.

¹⁵ POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003, p. 76.

¹⁶ NEVES, L. M. B. P. “Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1826)”. In: CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. (org.) *Repensando o Brasil dos Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 184.

“cada contexto linguístico indica um contexto político, social ou histórico, no interior do qual a própria linguagem se situa”¹⁷. Deste modo, estes agentes, fazendo uso dos recursos linguísticos que dispõem, acabam por promover mudanças dentro da própria linguagem da qual fazem uso. Não por acaso, Sirinelli¹⁸ afirma que estes agentes, a quem chamou de “intelectuais”, seriam “por seu ofício, os detentores do sentido das palavras: eles as forjam e as transmitem, e por isso mesmo se encontram nos dois lugares-chave da expressão cultural: a formulação e a transmissão”.

Deste modo, uma vez que, ainda segundo Sirinelli, é inegável o papel da imprensa na “gênese e circulação tanto das culturas políticas quanto de certos processos de memória”, explorar sua dinâmica pode nos reconduzir ao palco das cisões que, no Maranhão, opuseram “portugueses” e “brasileiros” nos primeiros anos do Império. Tais identidades políticas, difusas, funcionarão aqui como fio condutor para a leitura desses periódicos, em circulação entre os anos de 1827 e 1831.

O Farol Maranhense

Foi neste cenário marcado pelos embates entre “brasileiros” e “portugueses” que tem início a publicação do jornal *Farol Maranhense*. Começou a circular, em 26 de dezembro de 1827, sob a escrita de José Cândido de Moraes e Silva, que contava com o auxílio, emblemático, de Frederico Magno, o filho rebelde do português Garcia de Abranches, redator do jornal *Censor*. Este, aliás, é um dado que desde já chama a atenção, pelo fato de Frederico Magno, ao se aliar a José Cândido nesta empreitada à frente do *Farol*, romper com seu pai, que na redação do *Censor* foi comumente apontado como um defensor da chamada “causa portuguesa”¹⁹.

¹⁷ POCOCK, Op. Cit., p. 37.

¹⁸ SIRINELLI, Jean-François. “Os intelectuais do final do século XX: abordagens históricas e configurações historiográficas”. In: Cecília Azevedo... [et al.] (orgs.) *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 47.

¹⁹ Para uma discussão sobre o “português” Garcia de Abranches, ver GALVES, Marcelo Cheche. “Os percursos da memória: construções biográficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches” In: _____. *Maranhão: ensaios de biografia e história*. 1 ed. São Luís: Editora UEMA / Café e Lápis, 2011b, v.1, p. 398-418.

José Cândido de Moraes e Silva²⁰, nascido em 21 de setembro de 1807, era filho de pai português, Joaquim Esteves da Silva, e mãe maranhense, D. Maria Carolina de Moraes Rego. Ficou órfão aos 9 anos de idade, quando acabou por ser acolhido pelo rico comerciante português, o comendador Antonio José Meirelles. A criação de suas cinco irmãs ficou a cargo de seu avô materno, José André de Moraes Rego. Meirelles estava ligado a atividades de exportação, com firmas comerciais estabelecidas em Portugal e também na Inglaterra. Assim, depois de tê-lo iniciado no estudo das primeiras letras em São Luís, enviar José Cândido a Havre fazia parte de seus planos para o futuro de seu protegido. Em 1821, José Cândido decidiu mudar os rumos de sua carreira e, de Havre, partiu para Portugal, para a Universidade de Coimbra, a fim de cursar medicina. Dois anos passou ali até que, em julho de 1823, motivado pelas transformações que agitavam o Maranhão, que naquele mesmo mês aderira ao projeto de Independência, regressou à província. Aliás, tal regresso parece ter sido motivado pelo clima entre “brasileiros” e “portugueses”, nos ambientes da Universidade. Segundo Joaquim Manuel de Macedo, “[...] a proclamação da independência do Brasil levou diversos estudantes brasileiros a retirarem-se de Coimbra, e José Cândido, um desses, chegou ao Maranhão em 1823”²¹.

Chegado a São Luís, em 2 de setembro de 1823, José Cândido encontra a província em plena efervescência das questões políticas. A “adesão” à Independência fora oficializada há pouco, em 28 de julho. Assim, os ânimos estavam acirrados. A animosidade entre “brasileiros” e “portugueses” marcava o tom das disputas políticas, mas também econômicas e sociais. Importante ressaltar que a condição de “brasileiro” ou “português”, no bojo destes acontecimentos, era polissêmica. Esta condição vai muito além do simples local de nascimento e perpassa uma série de outros interesses, sendo talvez, o mais significativo, a ocupação dos empregos públicos, questão presente desde os primeiros dias da “adesão” e potencializada nos momentos de substituição dos presidentes de província.

Ilustra bem este momento o episódio que aconteceu ainda no início de setembro de 1823, quando “em virtude de uma explosão geral” naquela cidade, “pondo-se povo e tropa em

²⁰ As informações relativas à vida de José Cândido são baseadas nos relatos de seus biógrafos: LEAL, Antonio Henriques. *Pantheon Maranhense – Ensaio biográfico dos Maranhenses Ilustres já falecidos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, Tomo 1.; MACEDO, Joaquim Manoel de. *Anno Biographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876, tomo III.

²¹ MACEDO, Op. Cit., p. 104.

movimento, havendo toque de rebate, tiros, ferimentos e prisões de alguns portugueses”, que teve início na noite do dia 14 e se estendeu até a manhã do dia 15, foi convocada uma Câmara Geral, com a participação de “todos os homens bons brasileiros”, para que deliberasse sobre o “dever-se expulsar para fora da cidade, enquanto antes, alguns portugueses que foram notavelmente opostos ao sistema da Independência e que são capazes ainda de transtornar o sossego público”²². Para além das deliberações sobre a expulsão de alguns daqueles portugueses, em alguns casos, mesmo quando não se considerasse o banimento, também houve os que foram considerados inábeis para o emprego civil e/ou militar.

Neste contexto, o principal biógrafo de José Cândido, Antônio Henriques Leal, dá conta de que quando de sua chegada a São Luís, o comendador Meirelles já não estava presente no Maranhão, em virtude de ter sido expulso, juntamente com outros tantos “portugueses”, sob a acusação de serem contrários à Independência²³. Pouco tempo depois, em 15 de dezembro de 1823, José Cândido mudou-se para o interior da província e ali, em Itapecuru, residiu por dois anos, até o falecimento de seu avô. Não tardou até que, em maio de 1826, José Cândido retornasse a São Luís, para assumir o sustendo de suas irmãs.

Já na capital, depois de aventurar-se no terreno do magistério, tendo ministrado aulas particulares de Primeiras Letras, Francês e Geografia, enveredou pelo mundo da imprensa e, naquele contexto de profundas mudanças políticas, o *Farol* desenhou sua postura em favor da causa “brasileira”.

O *Farol Maranhense*, inicialmente, circulava às quartas-feiras, e, segundo Sebastião Jorge, devido “a sua repercussão junto ao público”²⁴, a partir do número 9 passou a circular também às sextas-feiras. Este periódico é apontado na historiografia²⁵ como o principal órgão de defesa das ideias liberais na província, o que possibilitou ao seu redator, José Cândido,

²² *Ata da Assembleia da Câmara Geral de 15 de setembro de 1823 quando decidiu-se pela expulsão e prisão de alguns portugueses e a demissão deles dos empregos públicos, à exceção de alguns poucos*. Arquivo Nacional – Série Interior IJJ9-534.

²³ Aliás, esta informação precisa ser mais bem apurada, uma vez que, segundo Henriques Leal (1873), o redator teria chegado a São Luís em 2 de setembro de 1823 e a Câmara Geral, que acarretou na expulsão de 15 portugueses - dentre eles, Meirelles -, acontecera em 15 de setembro. Portanto, ao menos num pequeno intervalo de tempo, os dois poderiam ter se encontrado em São Luís.

²⁴ JORGE, Sebastião. *Os primeiros passos da imprensa no Maranhão*. São Luís: EDUFMA, 1987, p. 63.

²⁵ Antonio Henriques Leal chamou aquele periódico de “estandarte das ideias liberais” (LEAL, 1873, p. 105) e, segundo Manoel de Macedo, o *Farol* foi “o primeiro órgão do partido liberal que teve a Província do Maranhão” (MACEDO, 1876, p. 104).

figurar no rol dos principais nomes da imprensa no Maranhão e no Brasil. Joaquim Manuel de Macedo, no seu *Anno Biográfico Brasileiro*, embora com algumas ressalvas, define José Cândido e seu *Farol*, ao lado de Evaristo da Veiga, com o *Aurora Fluminense*, como “poderosos instrumentos de ordem”²⁶.

Como plataforma de atuação, o *Farol* se prestava à defesa dos interesses dos cidadãos brasileiros. Dizia lutar em defesa das liberdades garantidas pela Constituição e também pelo livre exercício da imprensa. Prometia ainda combater a tirania dos governos e fiscalizar o funcionalismo público.

Ademais, como era peculiar aos jornais do início do século XIX, também assumia uma postura pedagógica ao tratar de temas diversos, como as eleições legislativas, cuja discussão marcou o número publicado em 16 de janeiro de 1828. Em destaque, logo no início daquela folha, foi publicada a Carta de Lei, de 1º de Setembro de 1823, em que a “Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Brasil” deliberou sobre o veto à ocupação de empregos públicos por parte dos Deputados, durante o exercício dos seus mandados. Contudo, foi na seção “MARANHÃO – Novas e próximas Eleições”, que José Cândido pôs-se a dissertar sobre a matéria.

A análise de como este tema foi tratado pelo *Farol* nos permite perceber questões relevantes que marcaram o Maranhão naqueles anos iniciais do Império. Para o redator do *Farol*, pensar as eleições estava na ordem do dia, uma vez que muito em breve todas as províncias estariam diante da missão de escolher seus representantes na Assembleia Legislativa. Entendia que a felicidade ou o flagelo futuros seriam definidos a partir da criação das listas de eleitores. Não ignorava as muitas denúncias que costumeiramente envolviam os processos eleitorais, mesmo entre as nações mais civilizadas, que também “sofrem subornos e cabalas”, onde “o poder emprega todos os meios possíveis para serem excluídos os homens liberais e desinteressados do Corpo Legislativo”²⁷.

Considerando o fato de que o país ainda não estava familiarizado com a forma representativa de governo, aconselhava a todos que deveriam estar atentos para não serem iludidos pelos ainda defensores do absolutismo. Precisavam se deixar guiar pela voz do patriotismo e da liberdade, que emanariam da consciência.

²⁶ MACEDO, Op. Cit., p. 105.

²⁷ *Farol Maranhense*, 16 jan. 1828, n. 4.

Numa província que, desde a Revolução do Porto, mas especialmente após a Independência fora marcada por intensas disputas internas pelo poder, insistia que as intrigas haveriam de ser esquecidas, o espírito de partido, ainda presente no coração de muitos, deveria ser deixado de lado.

Até aqui, Cândido adotara um discurso de aparente moderação. Insistia que seus concidadãos não se deixassem mover “pela inimizade, ou ódio que tivemos a este ou àquele; tudo deve ser esquecido no momento em que formos eleger o homem que de[ilegível] representar a nossa Província, clamar por suas necessidades e pela injustiça que sofreram seus habitantes²⁸”.

Contudo, ao ponderar sobre os cuidados que deveriam ter os eleitores quando fossem votar, passou então a tratar das prerrogativas dos futuros deputados eleitos, evidenciando noções como “despotismo” e “absolutismo”, diretamente vinculadas aos “portugueses”, no sentido de metrópole, antes da Independência, mas também de manutenção do “antigo regime”, no pós-Independência.

Como contraponto, dentro do mesmo raciocínio, exaltou uma espécie de “patriotismo liberal”. Argumentava que ali existiam muitos que outrora foram constitucionais, mas que agora eram ferrenhos defensores do despotismo, razão pela qual não poderiam ser escolhidos como representantes do povo. Estes deveriam ser homens ilustrados, probos, e reconhecidos por todos pelo seu patriotismo “e um decidido amor pelas instituições liberais”.²⁹ O patriotismo a que fez referência, não se poderia confundir com amor ao território em detrimento aos seus habitantes; quanto ao liberalismo, não se tratava dos “loucos declamadores contra tudo, e nem tampouco o homem cujos sentimentos só tendem à licença e à desordem, e sim os verdadeiro amantes da Constituição, do Imperador”³⁰. Importante lembrar que naquele período um novo vocabulário político estava sendo construído. Marcelo Basile, tratando da linguagem política no final do Império, já chamou a atenção para o fato de que muitos destes conceitos, hoje recorrentes, até idos de 1830 ainda eram bastante novos para uma grande parcela da população³¹.

²⁸ *Farol Maranhense*, 16 jan. 1828, n. 4.

²⁹ *Ibidem*, 12 ago. 1828, n. 57.

³⁰ *Ibidem*, 16 jan. 1828, n. 4.

³¹ BASILE, Marcelo. “Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império”. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 91-130, jul./dez. 2001.

O *Farol Maranhense* demonstrava preocupação com o que definia como “falta de patriotismo” dos que se eximiam de votar, a quem acusava de crime contra a liberdade do país. Somente os que ainda não haviam aprendido a dar o valor devido à liberdade que gozavam, ou ainda os preguiçosos, que não tinham ânimo para dar “dois passos à sua Freguesia”, valiam-se do fútil argumento de que um voto não decidiria a eleição³².

Pedia a todos os brasileiros que unissem os seus votos, pois a menor divisão seria prejudicial ao interesse de todos³³. Neste sentido, também se dirigiu aos não nascidos no Brasil, a quem chamou de “irmãos adotivos”, denominação aparentemente conciliatória, mas que ainda exaltava os ânimos, pois insistia na distinção “entre brasileiros”³⁴. Afirmava que da educação nascia a sensibilidade e esta não permitia aos corações dos povos o ódio contra os “homens que se acham ligados a nós por vínculos fraternais³⁵”. Deste modo, reiterava a imprescindibilidade do esquecimento dos ataques e rancores passados. O foco deveria estar na escolha dos melhores representantes da província para a Assembleia Geral.

José Cândido também fez questão de lembrar aos seus leitores que novas eleições não necessariamente requeriam novos representantes. As eleições eram apresentadas como a possibilidade de se corrigirem os erros, substituindo um mal deputado por outro que se mostrasse competente; mas também a chance de serem reafirmadas as boas escolhas passadas. Asseverava que alguns deputados, por sua conduta ilibada, honra e notório compromisso público, deveriam ter seus mandatos ratificados. Não considerava difícil identificar quais mereceriam do povo a reafirmação de seus votos, pois estes eram “mui conhecidos pelas suas falas e até mesmo pelas injúrias que tem sofrido por pugnam pelo bem do seu País!”³⁶.

Amigo pessoal do deputado Odorico Mendes, pregava declaradamente a sua reeleição. “O que será desta Província se não tiver na Assembleia o Sr. Odorico, e lhe for substituir o

³² *Farol Maranhense*, 23 jan. 1828, n. 5.

³³ *Farol Maranhense*, 12 ago. 1828, n. 57.

³⁴ Nos primeiros meses de 1825, os jornais *O Argos da Lei e Censor*, redigidos por Odorico Mendes e Garcia de Abranches, respectivamente, divergiram frequentemente sobre esses termos. Odorico insistia que os “portugueses” da província aguardavam a recolonização, razão pela qual “juraram falsamente”. Nas páginas do *Argos* eram tratados como: “puçás”, “meias de seda” e “portugueses de vara e côvado”. Para o sentido desses termos e a discussão em que estavam inseridos, ver: GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”*: *Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826)*. Tese de doutorado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2011a.

³⁵ *Farol Maranhense*, 6 fev. 1828, n. 7.

³⁶ *Ibidem*, 23 jan. 1828, n. 5.

*Orangotando?*³⁷, retoricamente indagava o *Farol*. Em outra edição, de 29 de abril de 1828, uma correspondência assinada por “*O Escandalizado*” fazia uma aberta defesa da reeleição de Odorico Mendes:

[...] o Sr. Odorico está nas circunstâncias de ser reeleito nas próximas eleições Sou Brasileiro, tenho nisso muita honra; sou amante da minha Pátria, e do meu Imperador, e, por consequência, homem do bem: a minha conduta civil e política tem sido sempre pura e imaculada; detesto o suborno, o servilismo e a venalidade; respeito cegamente a Lei, pertenço a uma das mais ilustres Famílias desta Província, tenho portanto razão de conhecer a fundo o grande conceito que os meus Patrícios formão do Sr. Odorico para seu Representante na Augusta Assembleia Legislativa³⁸.

Vale lembrar que a primeira eleição de Odorico Mendes, em 1825, foi fortemente marcada por disputas na imprensa envolvendo a “questão dos portugueses”. À frente do jornal *O Argos da Lei*, insistiu em considerações quanto a “planos recolonizadores”, combate aos eventuais adversários - quase sempre identificados como “portugueses” - e o óbvio apelo aos “verdadeiros brasileiros”. Precedendo José Cândido, publicou inúmeros exemplos de constitucionalismo / despotismo pelo mundo, além de explicações sobre “Constituição”, “absolutismo”, “legitimidade”, “nação” e “representatividade”³⁹.

Agora reeleito, Odorico Mendes manteve-se próximo a José Cândido, como se verá.

Nesse ínterim, em fevereiro de 1828, assumira o governo da província o Marechal Manuel da Costa Pinto, tendo o Conde de Escaragnole como seu Comandante das Armas. Costa Pinto nasceu em Lisboa e construiu sua carreira militar nos tempos do absolutismo português. Na América portuguesa desde 1809, participou de expedições como aquela que reprimiu a Insurreição Pernambucana de 1817. Com a Independência, manteve-se no Brasil, obtendo novas patentes e a nomeação como presidente da província do Maranhão. A escolha de um “governante militar”, prática recorrente no Império português, aliada ao fortalecimento dos “portugueses” na Corte e no Maranhão propiciou o cenário que transformou José Cândido em “mártir da causa brasileira”.

Segundo Antonio Henriques Leal, no melhor estilo dos biógrafos do Oitocentos, depois de um curto período de paz, “deixaram ambos cair essa máscara para se lançarem

³⁷ Esta alcunha era corriqueiramente atribuída a João Crispim, antigo redator do *Amigo do Homem* e agora à frente de *A Minerva*. Segundo o *Farol*, as críticas de Crispim ao deputado Odorico Mendes eram motivadas pelo interesse que tinha de ser ele eleito à Câmara dos Deputados. *Ibidem*, 6 fev. 1828, n. 7.

³⁸ *Ibidem*, 29 abr. 1828, n. 6.

³⁹ GALVES, Op. Cit., 2011a, p. 275.

como todo o despejo nos braços do partido retrogrado ou recolonizador”⁴⁰. Deu-se início aí as perseguições a José Cândido e ao seu periódico. Na Revista do Instituto Histórico e Geográfico, em 1888, César Marques narrou assim estes acontecimentos:

Não concordando com as ideias do órgão Liberal procuraram estas duas autoridades despedir da *Typographia Nacional*, o que não realizaram á falta de um pretexto mais ou menos decente.

Recorreram ao Promotor Publico, então o Dr. Joaquim José Sabino, para que o perseguisse com processos, e por vezes sentou-se ele perante os tribunais por abusos de liberdade de imprensa.

Sempre improfícuos estes meios, em 12 de junho publicaram o Presidente um avulso oferecido *Aos Honrados maranhenses*, e o Comandante das armas uma proclamação defendendo-se das acusações de José Cândido, que lhes respondeu no n. 40, <<sem temer o poder>>, e sim com muita imprudência, pois asseverou que <<continuará a acusar intrepidamente os delírios, as perseguições e as prevaricações deste ou daquele empregado, qualquer que fosse o grau de superioridade de seu emprego.>>⁴¹. (grifos do autor).

Interessante destacar que, a partir do número 40, passa a usar a seguinte epígrafe:

Todos podem comunicar seus pensamentos por palavras, escritos e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste Direito, nos casos e pela forma que a Lei determinar.
Constit. do Imp. Tit. 8.º Art, 179 § 4.º

O uso desta epígrafe é esclarecedor, pois como se pode verificar, foi exatamente naquela edição, de 17 de junho de 1828, a qual César Marques faz referência, que José Cândido passou a fazer uso do trecho da Constituição que defendia a liberdade de imprensa.

Para o redator do *Farol*, era dever do escritor público falar abertamente aos seus leitores. Lembrava que a Lei de Imprensa⁴² estabelecia punição ao escritor público que caluniasse, sem provas, qualquer empregado público, em razão de seu ofício, mas também dizia que a mesma Lei permitia “a censura dos erros dos maus empregados”⁴³, independentemente de sua categoria, “uma vez que ela seja provada”⁴⁴. Neste entendimento, denunciava os abusos cometidos pelos funcionários públicos, entre os quais incluía os

⁴⁰ LEAL, Op. Cit., p. 214.

⁴¹ MARQUES, César Augusto. “História da Imprensa do Maranhão”. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo 51, 1888. p. 179-180.

⁴² “§ XI - O que abusar desta liberdade, imputando factos criminosos a empregados públicos em razão de seu ofício, se os não provar, será condenado em seis meses de prisão, e na quantia de 200\$000 até 1:000\$000, conforme a qualidade da calúnia, emprego do caluniado, e posses do caluniador”. BRAZIL, *Annais do Parlamento Brasileiro: Assembleia Constituinte – 1823*. Rio de Janeiro: Typographia da Viúva Pinto & Filho, 1884, Tomo 6, Sessão em 6 de outubro de 1823, p. 44.

⁴³ *Farol Maranhense*, 18 abr. 1828, n. 23.

⁴⁴ *Ibidem*, 27 mai. 1828, n. 34.

presidentes de província. “Quantas e quantas vezes não tem gemido Províncias inteiras, sofrendo os caprichos de um bárbaro Presidente [...]?”⁴⁵. Sendo ainda cidadãos, os chefes do Governo também deveriam estar sujeitos à Lei. Assim, Costa Pinto e o Conde de Escaragnole não foram poupados.

Diante das tentativas sem sucesso de fazer calar o *Farol*, a popularidade e aceitação do jornal só aumentavam. Uma nova estratégia foi adotada pelo Marechal, que em 8 de agosto de 1828, solicitou a presença de José Cândido no palácio do Governo, onde foi comunicado que faria parte do corpo de artilharia da província. Esta atitude foi tomada de maneira arbitrária e ilegal, uma vez que as leis imperiais não permitiam que fosse convocado a sentar praça o cidadão que tivesse sob sua responsabilidade a provisão de sua família. E, como já vimos, desde que seu avô morrera, José Cândido havia se tornado o responsável pelo sustento de suas irmãs.

Não tardou para que tais acontecimentos alcançassem a Corte. Quando teve conhecimento, o deputado Odorico Mendes saiu em sua defesa. No entanto, as tentativas de Odorico de lançar uma folha denunciando os desmandos sofridos por José Cândido foram frustradas, num primeiro momento, por conta de uma determinação de Costa Pinto para que a Tipografia Nacional se recusasse a publicar qualquer papel enviado pelo deputado. A saída foi procurar a Tipografia Torres, no Rio de Janeiro, que no dia 14 de agosto de 1828 imprimiu o único número do *Despertador Constitucional*, considerado pelos biógrafos de Odorico um dos maiores símbolos da luta pela liberdade de imprensa no Maranhão⁴⁶.

Naquela única edição que Odorico mandou distribuir por toda a província do Maranhão, ele se posiciona veementemente contra as decisões de Costa Pinto, a quem acusa de fomentar a calúnia, pisotear as leis e entronizar o despotismo. Afirmava que Costa Pinto dava provas de ter se deixado levar por uma “uma roda de intrigantes, que o vão despenhando em erros de alta monta”, mas que já deixava dúvidas de que tinha por interesse próprio fazer parte do “rol dos mandões que tem flagelado a minha pátria”. Observe que a “pátria” de Odorico não a mesma de Costa Pinto. Por fim, em um misto de eloquência e uso de termos fortes de acusação, completava:

Vendo os desorganizadores que por meio dos Jurados não podiam acabar com o único

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ Para as construções biográficas em torno de Odorico Mendes, ver GALVES, Op. Cit., 2011b, p. 398-418.

periódico liberal escrito nesta Província, conceberão a raiva mais execrável, até que finalmente urdiram tais enredos que no dia 8 de Agosto de 1828, é o Redator do Farol, o Snr. Joze Candido de Moraes e Silva, chamado ao Palácio do Governo, e depois de algumas insignificantes perguntas, S. Exc. houve por bem mandar-lhe sentar praça no corpo de artilharia. Ora o Snr. Joze Candido não está nas circunstâncias de ser recrutado, porque as Instruções de 10 de Julho de 1822, claramente dizem no artigo 6º, que são exemplos do recrutamento os homens casados; o irmão de órfãs que tiver a seu cargo a subsistência e educação delas; o filho único de Lavrador, ou um á sua escolha, quando houver mais de um cultivando terras ou próprias, ou aforadas, ou arrendadas. O Snr. Joze Candido, ninguém ignora nesta Cidade que sustenta, além de uma tia, três irmãs que se acham no caso do artigo citado; e por tanto com ele praticou S. Exc. uma das mais atroes violências. Embora esses infames amigos das trevas, que se regozijarão com uma tal arbitrariedade, queiram dizer que o Redator do Farol era um vadio, não há que os acredite; porque vadio é quem não tem um modo de vida conhecido, e o Redator do Farol não só tirava a sua subsistência e a das suas irmãs do nobre e honroso officio de escrever, como ensinava a língua Francesa, da qual tem muito uso, por ter estado na França alguns tempos. Cometeu pois o Exmº Snr. Manoel da Costa Pinto um dos maiores atentados contra os direitos cívicos; e quem tal faz, merece incontestavelmente o nome de déspota⁴⁷.

Na nova ordem política, ainda em fase de afirmação, a recente Constituição era apontada como a base sobre a qual se assentavam as diversas relações sociais. Vantuil Pereira fez uma análise da sociedade brasileira nos primeiros anos do Império e dos anseios dos indivíduos em ter uma maior participação nas questões políticas do país. Uma nova percepção da condição de cidadão se fazia a partir da busca pelos direitos que estes indivíduos criam agora possuir. Contrastando a antiga ordem, do despotismo e das vontades soberanas dos governantes, o novo sistema Constitucional possibilitava ao cidadão a busca pela garantia dos seus direitos. Este novo sistema era “o momento em que se recobrava a Liberdade”⁴⁸.

Neste sentido, não é difícil entender como lados opostos trocavam acusações de desrespeito às normas constitucionais: em documento enviado “Aos Representantes da Nação⁴⁹”, Costa Pinto afirmava que “mais Constitucional do que eu nem a mesma Constituição” e acusava Odorico Mendes de alta traição, uma vez que era tido como um dos responsáveis pelo estado de anarquia e insultos promovidos por uma imprensa absoluta, que desprezava o respeito aos mais sagrados direitos dos homens; no *Despertador Constitucional*, Odorico Mendes oferecia perspectiva inversa, enfatizando que a Constituição do Império era

⁴⁷ *O Despertador Constitucional*, 14 ago. 1828, n. 1.

⁴⁸ PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: Direitos do Cidadão na Formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-1831)*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 73.

⁴⁹ *Exposição do presidente da Província do Maranhão Manoel da Costa Pinto aos Representantes da Nação, em 6 de setembro de 1828, relatando a sucessão de fatos acompanhados de circunstâncias, que se haviam desenvolvido na referida província*. Biblioteca Nacional – Sessão de Manuscritos – 32, 17, 27.

seu guia, seu norte, e que Costa Pinto a desrespeitava. Na condição de parlamentar, exaltava a “Augusta Assembleia Legislativa”, e ameaçava: “Os Presidentes de Província deviam já estar desenganados que a Lei não era a sua vontade, e que eles só são escolhidos para a cumprirem, e não para a espeziñarem”.

A situação na província manteve-se inalterada até que, com o fim do governo de Costa Pinto, tomou posse, em 14 de janeiro de 1829, o desembargador Cândido José de Araújo Viana, futuro Marquês de Sapucaí. Um dos primeiros atos de seu governo foi a revogação do recrutamento do redator do *Farol*.

Dois anos depois, com a abdicação de D. Pedro em abril de 1831, José Cândido agregou à atividade de redator a liderança do movimento conhecido como Setembrada⁵⁰. Com a saúde abalada, morreu aos 25 anos, em meio ao arrefecimento do movimento e a prisão dos principais envolvidos. Em tais condições, sua morte o transformara em “herói da causa brasileira”, exaltado por seus biógrafos, construtores do Império ao longo do Oitocentos. Ainda nas primeiras décadas do século XX, a morte do redator era lembrada com admiração: “cercaram a casa, onde faleceu, milhares de pessoas que choram a perda irreparável para a terra maranhense”⁵¹.

O mesmo raciocínio serviu a uma “história da imprensa da província”. Escrevendo em 1883, Joaquim Serra definiu assim o combate entre José Cândido, à frente d'*O Farol Maranhense*, e seus opositores: “lutou com *A Minerva* e *A Bandurra*, adversários pequenos ante sua estatura hercúlea, e esses dois periódicos reacionários, órgãos do Corcundismo, foram sempre vencidos, em todas as discussões, pela eloquência e energia do *Farol*”⁵².

Entre os prelos, outros embates do *Farol*

No período em que circulou, entre 1827 e 1831, o *Farol* rivalizou, de maneira direta,

⁵⁰ A exemplo do que aconteceu em outras províncias do Brasil, a abdicação de D. Pedro I, a 7 de abril de 1831, provocou uma grande agitação no Maranhão. Ainda fruto das questões não resolvidas da Independência – sobretudo, a influência dos “portugueses” na administração provincial e sua participação nos empregos públicos – a Setembrada, liderada por Frederico Magno de Abranches e José Cândido, exigia a demissão e expulsão dos europeus [portugueses].

⁵¹ ABRANCHES, Dunshee de (1931). *A Setembrada. A Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora JB, 1970, p. 159.

⁵² SERRA, Joaquim (Ignotus). *Sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão*. 3 ed. São Paulo: Siciliano, 2001, p. 88.

com dois jornais “portugueses”: *A Bandurra* (1828) e *A Minerva* (1827 a 1829); *O Amigo do Homem* (1827) e o *Poraquê* (1829-1830), com menos intensidade, também se opuseram ao *Farol*.

No *O Amigo do Homem*, do “português” João Crispim Alves de Lima, a edição nº 50, de 22 de dezembro de 1827, anuncia o início da circulação de *O Farol Maranhense*; no número seguinte, uma carta assinada por “Hum seo Leitor”, foi publicada com uma mensagem nada receptiva ao novo jornal:

[...] suponha-se que não dá boa luz este Farol; isto ou há de acontecer por falta de torcidas, ou por falta de azeite: no primeiro caso, isto é, vendo que no Farol não ha fio se lhe oferecerá de tempos em tempos alguma torcida, que não será de fios de Amianto, mas também não será de Embira. Se a carência de luz proceder da falta de matéria oleosa, que a nutra e avivente, dar-se-lhe-há também alguma untadela; e estes socorros, no caso de necessários, não forem profícuos, da-se-lhe uma descartada e deixa-se. (O AMIGO DO HOMEM, nº 51, 26 de dez. 1827).

A Minerva começa a circular em 29 de dezembro de 1827, tendo como redator David da Fonseca Pinto; já *A Bandurra*, também sob a responsabilidade de João Crispim Alves dos Santos, circulou a partir no início de 1828. Ambos os jornais foram, segundo Antonio Henrique Leal, “órgãos do partido reacionário, que com denominação de *corcunda* adotava e defendia velhos preceitos, as ideias absolutistas, e traziam arregimentados os sectários do regime decaído e portugueses imprudentes”⁵³. (grifos do autor).

Logo na primeira edição de *A Bandurra* encontramos uma carta assinada por “Hum seo Respeitador Criado”, em que críticas são direcionadas ao recém-criado *Farol Maranhense*:

Sr. Redator da Bandurra.

Em 26 do próximo passado mês de Dezembro apareceu nesta Cidade o novo Periódico intitulado o =Farol Maranhense.=Este Farol., logo da primeira vez que se acendeu, começou a espirrar, e isto sem duvida procede da matéria, que o alimenta, não ser legitima, pois em lugar de óleo puro e verdadeiro, são borras, que não só produzem uma luz medonha, parda, e errante, mas até exalam hum fedor contagioso, que assaz tem enjoado alguns cidadãos, isto é a todos aqueles, que por índole, e por educação aborrecem o embuste, e a calunia, e comente amão a verdade, que sempre desejam encontrar, e por ela guiar-se.⁵⁴

Ainda naquele período, saiu às ruas o jornal *Poraquê*, cuja atividade também se inicia em 10 de setembro de 1829. Ao que consta, não há um consenso quanto ao nome do redator à frente deste jornal. Ora se atribui a David da Fonseca Pinto, o mesmo redator do *Minerva*, ora

⁵³ LEAL, Op. Cit., p. 109.

⁵⁴ *A Bandurra*, 15 jan. 1828, n. 1.

a João Crispim, de *A Bandurra* (e do *Amigo do Homem*)⁵⁵.

Nos embates em questão, chama a atenção os ataques pessoais como recurso utilizado no debate político. Convém lembrar que estes homens das letras, como legítimos representantes de uma tradição retórica portuguesa se utilizavam de estratégias discursivas que envolviam o extrapolar dos limites da argumentação racional, para atingir as qualidades morais de seu opositor. Segundo José Murilo de Carvalho:

[...] na retórica, ao contrário da argumentação puramente racional, destinada apenas a convencer, a qualidade moral do orador vale tanto quanto a qualidade de seus argumentos. Isto significa também que na retórica se pode admitir o argumento *ad hominem*, ou mesmo *ad personam*, isto é, a tentativa de desqualificar o opositor atacando sua qualificação moral⁵⁶.

Ilustra bem o uso destes recursos retóricos o trecho que segue, extraído do *Farol Maranhense*, num artigo intitulado “RESENHA DOS PERIODICOS que se publicam nesta Cidade”. Aqui fica evidente o uso, tanto do argumento *ad hominem*, em que José Cândido desqualifica os argumentos do seu opositor, quanto do argumento *ad personam*, em que as qualidades morais/intelectuais do redator d'*A Bandurra* são questionadas:

A Bandurra: Periódico que sai duas vezes no Mês: é dividido em duas partes: a primeira é desafinada: a segunda intitula-se Bandurra afinada: é redigido por homem de mui poucos conhecimentos: metido a crítico, para o que não tem jeito algum; esta primeira parte é obra daquela parva cachola: o seu principal objeto é achincalhar o Farol Maranhense, [...] a segunda parte, que é a Bandurra afinada, trata de matérias políticas, assim como Problemas &c. &c. que o autor dá por suas, e não são mais do que copiadas de um rançoso autor Espanhol Este pobre homem, a quem a Natureza negou todos os dons tanto interiores, como exteriores, pois que o seu entendimento é pequenino, a sua alma mui pequenina, tem sido o pregam do Governo Absoluto⁵⁷.

Nota-se aqui, que o *Farol* não se limita a rebater os pressupostos defendidos por *A Bandurra*. No uso de seus recursos retóricos tenta convencer seus leitores de que não vale a pena ler o que publica seu opositor. A retórica tinha por finalidade promover uma ação por parte dos interlocutores. Nesse sentido, convencimento e ação estavam lado a lado quando da busca pela fidelidade dos que liam o *Farol*. Aqui, era importante também convencê-los a não

⁵⁵ *O Censor*, ao combater algumas acusações que lhe teriam sido feitas pelo *Poraquê*, faz referências ao anonimato do redator daquele jornal: “[...] suposto o Redator do Poraquê seja anonimo, o julgamos moço pelos seus verdes escritos” *O Censor Maranhense*, mai. 1830, n. 24. A falta de informações mais concretas sobre esta folha pode ser entendida na medida em que são quase inexistentes trabalhos que tenham se dedicado à análise deste periódico. Em sua primeira edição, o jornal afirma que combaterá “os inimigos da felicidade publica” e “os adversários do Imperador e da Constituição”. *O Poraquê*, 10 set. 1829, n. 1.

⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. “História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”. *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, n. 1, p. 135, jan./dez. 2000.

⁵⁷ *Farol Maranhense*, 28 mar. 1828, n. 18.

perder seu tempo lendo um jornal escrito por alguém de “alma mui pequenina”.

Em contrapartida, *A Bandurra*, em 6 de abril de 1828, trouxe como resposta aos ataques do *Farol* as mesmas armas por ele utilizadas. Uma vez que José Cândido acusava João Crispim de fazer cópias de “um rançoso autor Espanhol”, a contrapartida de *A Bandurra* diz que “os faroleiros”, modo como chama pejorativamente seu opositor e seus aliados, por não terem nada de novo para publicar, estariam desembulhando “matéria velha, cediça, e tão crassa como a ignorância de quem a procurou, para repetir ao mesmo Público e enojá-lo de novo com o que já tanto repisou”.

Afirma que a própria ideia de uma coluna chamada “RESENHA DOS PERIÓDICOS que se publicam nesta Cidade”, seria “aproveitada do 2º numero do *Espelho Diamantino* a pag. 24 de baixo do titulo – Revista dos Diários desta Corte”⁵⁸. Em seguida, para além dos usos das estratégias retóricas já apontados, João Crispim se utiliza de outro recurso de argumentação, também observado por José Murilo Carvalho: o argumento de autoridade. Na verdade, este uso se deu exatamente no que se refere àquele autor espanhol que o *Farol* chamou de “rançoso”. Crispim até concorda com a falta de conhecimento e limitação intelectual que lhe atribui José Cândido, mas repudia o fato de *O Farol* atribuir a Ramon Salas a pecha de “Espanhol rançoso”, “hum escritor que tanto se distinguiu nos tempos das Cortes de Espanha”.

Observe-se que a referência ao autor só funciona na medida em que seu status de autoridade é reconhecido pelos pares, o que não aconteceu. Esta constante citação de autores estrangeiros é uma marca deste padrão retórico português, transferido para o Brasil. “No limite, a autoridade de quem é invocado pode suprir a falta da autoridade do orador”⁵⁹.

Em disputa, para além das palavras e ideias, havia também a questão da legitimidade intelectual: Odorico Mendes, José Cândido e David da Fonseca Pinto frequentaram universidades europeias⁶⁰; João Crispim Alves de Lima, não.

Considerações finais

⁵⁸ *A Bandurra*, 6 abr. 1828, n. 6.

⁵⁹ CARVALHO, Op. Cit., p. 138.

⁶⁰ Todos estudaram em Coimbra. José Cândido também estudou em Havre, na França.

A historiografia sobre o Brasil Império, renovada nos últimos anos, tem revisto uma questão cara às suas premissas, a saber, o que Istvan Jancsó definiu como “inexorabilidade de nossa unidade política”⁶¹ ou, dito de outra forma, a maneira como as sete décadas de Estado monárquico foram tomadas como “prova” de nossa unidade política, sem maiores discussões acerca de como nos constituímos em Estado⁶². Distinta, mas vinculada a esta questão, a premissa de uma nação pré-existente, filha da Batalha dos Guararapes, como quis Von Martius⁶³ e todos aqueles que o seguiram por décadas, foi contraposta por abordagens focadas no construto da nação. Nas palavras de Gladys Sabina Ribeiro, em como se conformaram as noções de “ser brasileiro” e “ser português” a partir do “grito do Ipiranga” – e não antes⁶⁴.

Nas regiões Norte / Nordeste, tais explicações totalizantes, de cunho “nacional”, provocaram também uma reação / renovação historiográfica, ainda em curso, espécie de contraponto às acusações como “separatismo” e “insurgência”, particularmente comuns às então “províncias do Norte”, denominação que, grosso modo, abarcava o atual território desde a Bahia até o Amazonas.

É importante ressaltar que ao final da década de 1820, as mudanças no equilíbrio de poder a nível nacional também foram sentidas no Maranhão. A volta da antiga elite “portuguesa” aos cargos da administração pública conduziu à levantes nativistas e liberais por todo o Império. Na imprensa, a “questão dos portugueses” retoma o seu fôlego após a punição aos líderes da Confederação do Equador, tempo de arrefecimento da “questão dos republicanos”.

Nesse contexto, os posicionamentos adotados por José Cândido e as condições em que ocorreram a sua morte criaram um terreno propício para sua transformação em símbolo da luta contra a “opressão portuguesa”. Aqui, e para os limites desse trabalho, interessou-nos o redator e o jornal que potencializaram na imprensa local uma questão cara à reorganização

⁶¹ JANCÓS, Istvan. A construção dos Estados Nacionais na América Latina – apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do Amaral (orgs). *História econômica da Independência e do Império*. 2 ed. São Paulo: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial, 2002, p. 3-26.

⁶² Para a compreensão do estado monárquico a partir das tensões que o caracterizaram, ver MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. 4 ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.

⁶³ VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. Como se deve escrever a História do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 24, 1845.

⁶⁴ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

política da província, materializada nas disputas por cargos públicos (eletivos ou não) e especialmente valorizada nos momentos de substituição dos presidentes de província. No limite, os efeitos da “substituição do Imperador”, em 1831, apontam para a dimensão que essas disputas alcançaram.